

## INFORMAÇÕES GERAIS

EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA - SICOOB BA  
PROPOSTAS DE COMPRA DEVERÃO SER EFETUADAS NO SITE  
[www.leiloesjudiciaisbahia.com.br](http://www.leiloesjudiciaisbahia.com.br) ATÉ O DIA 15/02/19, MEDIANTE CADASTRO  
PRÉVIO

### PREÇO VIL

- Conforme estipulado em edital.
- O lote unificado referente aos lotes 02 ao 08 terão lance mínimo no valor de R\$ 15.000,00 cada.

### TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

### COMISSÃO DA LEILOEIRA

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

### PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

### PARCELAMENTO

#### P/ OS LOTES 19 A 37:

- Poderão ser parcelados em 12 vezes.

#### P/ OS LOTES 38 A 41:

- Poderão ser parcelados em até 36 vezes, com correção de 1,50% a.m.

#### P/ OS LOTES 42 E 43:

- Poderão ser parcelados em até 04 vezes.

### IMPOSTOS EM ATRASO

- Caberá ao arrematante assumir todos os débitos de IPTU, ITBI, taxas de condomínio, água e luz e outros que possam eventualmente recair sobre o bem adquirido, a partir da arrematação. Ficar sob responsabilidade do arrematante as averbações das benfeitorias não registradas na matrícula imobiliária. O arrematante fica responsável por qualquer procedimento perante Cartórios de Registro de Imóveis para perfectibilização da documentação necessária para transferência do bem para sua propriedade.

### COMO PARTICIPAR DA VENDA DIRETA

- É necessário efetuar cadastro no site e enviar os seguintes documentos para o e-mail **contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br**
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.

- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (autenticado em cartório).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (autenticados em cartório).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (autenticados em cartório).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.